

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2012

O Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ torna público, conforme dispõe a legislação vigente, que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica oferecidos nas especialidades abaixo, programas estes credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Endereço: Rua Dr. Dirceu de Andrade, 33
Telefone: (0XX32) 4009-2355
Fax: (0XX32) 4009-2316
E-mail: residenciamedica@suprema.edu.br ou coreme.hmtj@hotmail.com

O Processo Seletivo de ingresso ao Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e resoluções complementares pertinentes da CNRM/MEC e por este EDITAL .

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições e Entrega do Currículo Padronizado + documentos comprobatórios	17/01/2012 até 24/01/2012
Confirmação da inscrição (somente por e-mail)	27/01/2012
Data da prova	29/01/2012
Divulgação do gabarito - 1ª Etapa (previsão)	30/01/2012
Período de 48 (quarenta e oito) horas para recursos	31/01/2012 e 01/02/2012
Divulgação do resultado da 1ª Etapa	02/02/2012
Período de 48 (quarenta e oito) horas para recursos	03/02/2012 e 06/02/2012
Análise Curricular 2ª Etapa (candidatos aprovados e classificados para a 2ª Etapa)	07/02/2012 e 08/02/2012
Resultado da 2ª Etapa (previsão)	09/02/2012
Período de 48 (quarenta e oito) horas para recursos	10/02/2012 e 13/02/2012
Nota final com a ordem de preferência (previsão)	14/02/2012
Período de 48 (quarenta e oito) horas para recursos	15/02/2012 e 16/02/2012
Resultado final	17/02/2012
Matricula - 1ª Chamada	23/02/2012
Matricula - 2ª Chamada	24/02/2012
Matricula - 3ª Chamada	27/02/2012
Reunião “presencial” para preenchimento de vagas remanescentes	29/02/2012
Início dos Programas	1/3/2012

2 DOS PROGRAMAS E VAGAS OFERTADAS:

2.1 - PROGRAMAS COM ENTRADA DIRETA (Graduação em Medicina):

2.1.1 Com duração de 02(dois) anos: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina de Família e Comunidade, Pediatria.

2.1.2 Com duração de 03(três) anos: Anestesiologia, Obstetrícia e Ginecologia.

2.2 - PROGRAMAS COM ENTRADA COM PRÉ-REQUISITO

2.2.1. Pré-Requisito de Residência Médica em Clínica Médica (duração de 02 anos): Gastroenterologia

2.2.2. Programa com duração de 02 anos e com Pré-Requisito de Residência Médica em Anestesiologia ou Clínica Médica ou Cirurgia Geral: Medicina Intensiva

2.2.3 Pré-Requisito de Residência Médica em Cirurgia Geral ou Clínica Médica (duração de 02 anos): Endoscopia

2.3 – VAGAS DOS PROGRAMAS COM ENTRADA DIRETA:

CÓD.	PROGRAMA	VAGAS oferecidas	DURAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROGRAMA
001	Anestesiologia	02 (duas)	03 anos	Credenciamento Provisório
002	Cirurgia Geral	04 (quatro)	02 anos	Credenciamento de 5 anos
003	Clínica Médica	05 (cinco)	02 anos	Credenciamento de 5 anos
004	Medicina de Família e Comunidade	01 (uma)	02 anos	Credenciamento Provisório
005	Obstetrícia e Ginecologia	04 (quatro)	03 anos	Credenciamento Provisório
006	Pediatria	02 (duas)	02 anos	Credenciamento Provisório

2.4 - VAGAS DOS PROGRAMAS COM ENTRADA COM PRÉ – REQUISITO:

COD.	PROGRAMA	VAGAS oferecidas	DURAÇÃO	SITUAÇÃO PROGRAMA
007	Endoscopia	01 (uma)	02 anos	Credenciamento Provisório
008	Gastroenterologia	01 (uma)	02 anos	Credenciamento Provisório
009	Medicina Intensiva	01 (uma)	02 anos	Credenciamento Provisório

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1- O candidato com graduação em medicina deverá fazer opção por apenas 01 (um) programa de residência médica.
- 3.2- Efetivada a inscrição, não será permitida a alteração de Opção de Programa.
- 3.3- Em se tratando de candidatos estrangeiros, formados no exterior as inscrições somente poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma revalidado (conforme Resolução CNE nº1 de 28/01/02) e do registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil, devendo o candidato observar o item 3.7. Será exigida ainda, comprovação suplementar de visto de permanência no país.
- 3.4- Em se tratando de médicos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública (conforme Resolução CNE nº1 de 28/01/02).
- 3.5- Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil.

Parágrafo único: Candidatos inscritos, que se enquadrem nas situações referidas nos itens 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6 deverão entregar, pessoalmente ou por procuração, a documentação especificada no Hospital Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, situada à Rua Dr. Dirceu de Andrade, 33 – São Mateus, Juiz de Fora/MG.

3.7 Para inscrição em programas que exigem pré-requisito é necessário que o candidato tenha concluído o programa do pré-requisito ou que venha a concluí-lo até o dia 29/02/2012. No momento da entrega dos documentos comprobatórios do currículo será exigido o certificado de conclusão ou atestado da instituição onde está cursando o pré-requisito de que irá concluí-lo até o dia 29/02/2012, constando o número do parecer da Comissão Nacional de Residência Médica/CNRM.

4. PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1- As inscrições serão realizadas, **NA SALA DA COREME OU PELOS CORREIOS**, no período de **17/01/2012** até o dia **24/01/2012**, na Sala da Coreme situada à rua Dr. Dirceu de Andrade, 33 – São Mateus, Prédio Anexo ao Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, sala 112, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 11:30 e de 13:00 às 16:00 horas, ou pelos Correios, através de SEDEX 10.
- 4.2- O valor da taxa de inscrição será de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais). Todos os candidatos deverão preencher e encaminhar o formulário de inscrição, fazendo opção pelo programa conforme item 3.1. O formulário estará disponível no site: www.hmtj.com.br, no link “Residência Médica”. Os candidatos também poderão solicitar o formulário através do e-mail: residenciamedica@suprema.edu.br ou coreme.hmtj@hotmail.com.

- 4.3- Para efeito de comprovação do currículo, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por meio de procurador, cópias dos comprovantes das atividades declaradas, juntamente com os originais para conferência ou enviar pelos Correios os documentos comprobatórios autenticados, para Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, no Setor COREME/HMTJ, no período de **17/01/2012** até o dia **24/01/2012**, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 11:30 e de 13:00 às 16:00 horas no seguinte endereço Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 – São Mateus – Prédio Anexo ao Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, sala 112, Juiz de Fora/MG – CEP:36.025-330.
- 4.4- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito impreterivelmente no período de **17/01/2012** até o dia **24/01/2012**, **não havendo, em qualquer hipótese, previsão de devolução do valor pago. O pagamento não poderá ser agendado, portanto não serão aceitas reclamações referentes a agendamento de pagamento de inscrição.**
- 4.5- São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no formulário de inscrição bem como o pagamento através de depósito da taxa de inscrição, respeitando os prazos indicados no item 4.4.
- 4.6- Até o dia **27/01/2012** o candidato receberá por e-mail a confirmação de sua inscrição no Processo Seletivo 2012, onde será confirmado também o local, horário e a sala onde será realizada a prova. O comprovante de inscrição deverá ser impresso e os dados conferidos. O candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição no dia da prova, juntamente com o comprovante de depósito e o documento de identidade com foto. **As provas serão realizadas Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 – São Mateus – Juiz de Fora/MG. O Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ não se responsabilizará por perda da prova e por candidatos que não imprimiram o comprovante de inscrição. O comprovante deverá ser levado no dia da prova, juntamente com o documento de identidade.**
- 4.7- No ato da inscrição ou para as inscrições via correio, o candidato deverá efetuar o pagamento no **R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)** referente a taxa de inscrição, que deverá ser paga preferencialmente em dinheiro, em qualquer agência da **Caixa Econômica Federal – Agência nº 164-1** para crédito na **conta nº 501.701-0**, a favor da **Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ. (O candidato deverá entregar/enviar uma cópia autenticada do recibo de depósito junto a ficha de inscrição)**
- 4.8- No caso do candidato ter efetuado a inscrição e o pagamento, dentro dos prazos previstos, e não for emitida a confirmação de sua inscrição ou no comprovante constem dados incorretos, o mesmo deverá enviar um e-mail, informando a data e a forma de

pagamento, o número de sua inscrição e os dados que não correspondam ao informado, para, residenciamedica@suprema.edu.br ou coreme.hmtj@hotmail.com , que será respondido até o dia **27/01/2012** com as orientações necessárias.

- 4.9- A confirmação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela COREME/HMTJ, da efetivação do pagamento de sua taxa de inscrição. **O valor pago não será devolvido, em nenhuma hipótese.**
- 4.10- Não recomendamos agendamento do pagamento e não serão aceitas reclamações referentes a agendamento não efetivado pelo banco. Apenas o comprovante de pagamento confirma a inscrição.
- 4.11- Em caso de inscrição de candidato que não tiver acesso à Internet, as inscrições poderão ser realizadas no Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, no Setor COREME/HMTJ, nos dias úteis no período de **17/01/2012** até o dia **24/01/2012**, no horário de 08:30 às 11:30 de 13:00 às 16:00 horas no seguinte endereço Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 , Prédio anexo ao HMTJ, sala 112– São Mateus – Juiz de Fora/MG – CEP: 36.025-330

5 NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:

5.1 APÓS A CONCLUSÃO DA INSCRIÇÃO A MESMA NÃO PODERÁ SER ALTERADA, NENHUMA ÁREA PODERÁ SER INCLUIDA OU EXCLUÍDA NEM A ORDEM DE PREFERÊNCIA PODERÁ SER ALTERADA EM NENHUMA HIPÓTESE.

- 5.2 As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horário fixados neste Edital (itens 4.1, 4.4 e 4.11).
- 5.3 As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.
- 5.4 A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais e os documentos relacionados no item 8.8 deste edital.
- 5.5 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato estará declarando, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos pelo PRM escolhido até a data da matrícula, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital.
- 5.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Requerimento de Inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Hospital e

Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos, incompletos ou desatualizados fornecidos pelo candidato.

5.7 O Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.8 Quando necessárias as comunicações entre O Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ e o candidato serão feitas através de ligações telefônicas, e-mail e/ou por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e serão expedidas para o endereço, e-mail e/ou telefone que o candidato especificar no **FORMULARIO DE INSCRIÇÃO**.

5.9 A simples efetuação do depósito bancário, sem o devido preenchimento do Formulário de Inscrição, não significa que o candidato esteja inscrito. Não será válida a inscrição cujo pagamento e os dados do requerimento de inscrição sejam realizados em desobediência às condições previstas nos itens 4.1, 4.1, 4.3, 4.4, 4.6 e 5.2.

5.10 O candidato com necessidades educacionais especiais, que utiliza prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo ou ainda o candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais para fazer a prova, deverá obrigatoriamente entrar em contato com a COREME/HMTJ até o dia **26/01/2012** pessoalmente ou por e-mail: residenciamedica@suprema.edu.br ou coreme.hmtj@hotmail.com . Deverá ainda entregar pessoalmente ou mediante representante com procuração simples ou enviar, por SEDEX ou correspondência registrada, até a referida data, laudo médico comprovando a necessidade especial para .Processo Seletivo 2012 - Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 , Prédio anexo ao HMTJ, sala 112– São Mateus – Juiz de Fora/MG – CEP: 36.025-330. A condição especial se refere a adaptação de uma sala em um dos prédios onde será aplicada a prova para os demais candidatos. Em nenhuma hipótese a prova poderá ser realizada fora destes prédios.

5.11 As pessoas portadoras de deficiência participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais interessados.

5.12 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.13 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda

da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

5.14 O não cumprimento das exigências dispostas neste edital, implicará no cancelamento da inscrição

6 – DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira etapa composta por prova geral de conhecimentos médicos com 100 (cem) questões, com valor de noventa pontos (90%) e a segunda etapa por análise curricular padronizada pela CEREM (ANEXO II) com valor de dez pontos (10%).

6.1 PRIMEIRA ETAPA: Valor 90 (noventa) pontos –

6.1.1 A prova da Primeira Etapa será realizada no dia **29/01/2012**, com início previsto **às 08:30h.** (oito horas e trinta minutos), com duração de **4:30h** (quatro horas e trinta minutos) para a prova de entrada direta e de **2:30h** (duas horas e trinta minutos) para as provas de pré-requisitos. Poderá haver diferença de horário de início das provas entre salas dentro do período máximo de 1 (uma) hora. Esta diferença, caso ocorra, deverá ser compensada ao final, sendo garantido o mesmo prazo de duração para cada tipo de prova, conforme especificado acima. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de respostas.

6.1.2 **O local da realização da prova, constando o número da sala, será informado no comprovante de confirmação da inscrição, que será enviado por e-mail até o dia 27/01/2012.**

6.1.3 A primeira etapa será constituída de Prova Geral de conhecimentos médicos contendo questões assim distribuídas:

A- PROGRAMAS COM ENTRADA DIRETA:

6.1.4 Cem questões objetivas (múltipla escolha), sendo 20 questões para cada uma das seguintes áreas: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria. **A bibliografia encontra-se no ANEXO I.**

B - PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO:

6.1.5 Cinquenta questões objetivas de múltipla escolha ou até 10(dez) questões abertas envolvendo as áreas que são pré-requisitos para entrada no programa. **A bibliografia encontra-se no ANEXO I deste Edital.**

6.1.6 **DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA:**

Todos os candidatos que obtiverem pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos pontos obtidos pelo candidato com a maior nota no mesmo programa serão considerados APROVADOS na primeira etapa. Os aprovados serão CLASSIFICADOS para a segunda etapa .

- 6.1.7 O gabarito da primeira etapa será liberado até 12 horas após o término das provas no endereço eletrônico www.hmtj.com.br e quadro de aviso da COREME/HMTJ.
- 6.1.8 O resultado da primeira etapa, constando apenas o número de inscrição dos candidatos, será liberado no dia **02/02/2012** no endereço www.hmtj.com.br e quadro de aviso da COREME/HMTJ.

6.2 SEGUNDA ETAPA: Valor 10 (dez) pontos

A segunda etapa com valor de 10 pontos será realizada através da avaliação curricular padronizada. **O modelo consta no ANEXO II deste Edital.**

6.2.1 Da entrega, análise e pontuação do Curriculum Vitae

O *Curriculum Vitae*, conforme modelo padronizado da CEREM/MG deverá ser acessado nos sites www.suprema.edu.br ou www.hmtj.com.br, preenchido, impresso e entregue no ato da inscrição juntamente com as cópias dos comprovantes das atividades declaradas no currículo entregues pelo candidato ou representante com procuração simples na COREME do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, situado à Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 , Prédio anexo ao HMTJ, sala 112– São Mateus – Juiz de Fora/MG. No período de **17/01/2012** até o dia **24/01/2012**.

6.2.2 Os candidatos com entrada direta deverão preencher o formulário de modelo curricular para entrada direta e aqueles com pré-requisito, deverão preencher o modelo de avaliação curricular de pré-requisito. Os candidatos a programas de entrada com pré-requisito deverão acrescentar ao currículo o comprovante que cumpre o pré-requisito.

Parágrafo único: Os comprovantes das atividades referidas nos currículos preenchidos conforme itens 6.2.1 e 6.2.2 poderão ser enviados via **SEDEX 10** para a COREME do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, situado à Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 , Prédio anexo ao HMTJ, sala 112– São Mateus – Juiz de Fora/MG – CEP: 36.025-330, com cópias autenticadas em cartório e com as páginas devidamente numeradas e rubricadas. O Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ não se responsabilizará por atrasos, extravios ou qualquer outro motivo que impeça o recebimento do currículo conforme definido neste edital. Após recebimento, os envelopes do SEDEX 10 serão abertos, e posteriormente será encaminhado via e-mail à comprovação do recebimento.

6.2.3 Só será analisado o *Curriculum Vitae* do candidato classificado na primeira etapa (provas objetiva) do Processo Seletivo de Residência Médica.

6.2.4 A análise do *Curriculum Vitae*, terá valor máximo de 10(dez) pontos.

Não serão aceitos para análise currículos redigidos em outra forma que não o modelo padronizado da CEREM-MG e de acordo com os itens 6.2.1 e 6.2.2 e 6.2.3. O modelo consta no ANEXO II deste Edital.

6.2.5 **Em nenhuma hipótese poderá ser acrescentado qualquer documento ao currículo após a entrega do mesmo.**

6.2.6 O candidato que não preencher o currículo , ou não entregar ou enviar os comprovantes na data especificada, ou o fizer em desacordo com os itens **6.2.1 e 6.2.2 e 6.2.3, ou apresentar qualquer comprovante falso**, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo sendo atribuída nota zero ao mesmo.

6.2.7 O Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ não se responsabilizará por documentos originais enviados ou anexados ao currículo. As cópias dos documentos enviados não serão devolvidas.

6.2.8 Só será analisado o *Curriculum vitae* do candidato aprovado na primeira etapa do Processo Seletivo de Residência Médica.

6.2.9 O resultado da segunda ETAPA, constando apenas o número de inscrição dos candidatos e a nota está previsto para o dia **09/02/2012** no quadro de informações na sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ e nos sites www.suprema.edu.br ou www.hmtj.com.br.

6.3 DOS RECURSOS DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS:

6.3.1 Não serão concedidas revisões de provas de forma integral. Caberá recurso contra questões das provas, na primeira etapa, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito.O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito oficial, com argumentação lógica e consistente, bem como a anexação de copia do texto da bibliografia referida. Este recurso deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração, no Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, situado à Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 , Prédio anexo ao HMTJ, sala 112– São Mateus – Juiz de Fora/MG.

6.3.2 Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa relativo à contagem de pontos, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do mesmo. O recurso deverá

ser entregue pessoalmente ou por procuração no Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, situado à Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 , Prédio anexo ao HMTJ, sala 112– São Mateus – Juiz de Fora/MG.

- 6.3.3 Caberá recurso contra o resultado da avaliação curricular no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da nota da segunda etapa.
- 6.3.4 O recurso contra a nota da Avaliação Curricular deverá ser apresentado, com argumentação lógica e consistente em relação aos itens e à documentação apresentada para análise no prazo previsto, ser baseado exclusivamente nas instruções do modelo da Avaliação Curricular padronizada e entregue pessoalmente ou por procuração na COREME/HMTJ, no Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, situado à Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 , Prédio anexo ao HMTJ, sala 112– São Mateus – Juiz de Fora/MG .
- 6.3.5 Nenhum documento comprobatório novo poderá ser acrescentado ao recurso contra a avaliação curricular. A análise do recurso será baseada exclusivamente nos argumentos do candidato e na análise da documentação anexada no momento da entrega do currículo conforme determina o item 6.3.
- 6.3.6 Não serão aceitos recursos coletivos. Não serão aceitos recursos por email. Serão rejeitados, liminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados.
- 6.3.7 Todos os recursos serão analisados pela Comissão Processo Seletivo que dará decisão terminativa sobre os mesmos, constituindo-se em única e última instância administrativa.
- 6.3.8 Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito. No caso de questão anulada será atribuída a pontuação referente à questão a todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova.
- 6.3.9 Se houver alteração da avaliação curricular por força de provimento de algum recurso, a nota do candidato será alterada e realizada publicação da nota definitiva.
- 6.3.10 Se houver alteração da Classificação Geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a Classificação retificada.

6.4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.4.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova com caneta esferográfica (azul ou preta) e documento de identidade informado no formulário de inscrição, comprovante da inscrição. Não será possível a realização da prova em local diferente do indicado no comprovante de inscrição.
- 6.4.2 Na impossibilidade de apresentar o documento de identidade especificado no comprovante da inscrição por motivo de roubo ou extravio, o candidato deverá dirigir-se

à Sala da COREME, situada à rua Dr. Dirceu de Andrade, 33 – Prédio anexo ao HMTJ, sala 112 – São Mateus , Juiz de Fora/MG com antecedência mínima de uma hora com o boletim de ocorrência, ou assinar termo de compromisso da apresentação do boletim de ocorrência em até 48 (quarenta e oito) horas, assinando ainda termo de ciência de que o não cumprimento dessa apresentação resultará na sua exclusão deste Processo Seletivo.

- 6.4.3 O candidato que verificar, a qualquer tempo, que dentre a comissão organizadora ou aplicadores das provas exista parente, em linha reta ou colateral, até o 4º grau, cônjuge ou afins, deverá comunicar o fato ao coordenador de concurso, sob pena de anulação de sua prova.
- 6.4.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo de seleção.
- 6.4.5 Após o início das provas, primeira e segunda etapas, haverá 15 (quinze) minutos de tolerância para entrada de candidatos. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DO CANDIDATO APÓS ESTE PERÍODO DE TOLERÂNCIA.
- 6.4.6 O CANDIDATO DEVERÁ CONFERIR O SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO E OUTROS DADOS COM O IMPRESSO NA FOLHA DE GABARITO DA SUA PROVA, ESTA NÃO PODERÁ CONTER RASURAS NEM SER SUBSTITUÍDA.
- 6.4.7 NAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, NÃO SERÁ COMPUTADA PONTUAÇÃO PARA QUESTÕES SEM RESPOSTA ASSINALADA NA FOLHA DE RESPOSTAS, NEM PARA AQUELAS QUE CONTENHAM MAIS DE UMA RESPOSTA ASSINALADA, EMENDAS OU QUALQUER TIPO DE RASURA.
- 6.4.8 Não serão permitidos, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés, o porte e utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares, tablets ou similares, de pager, de beep, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta. Também não será permitido o porte de armas. Os pertences serão acondicionados em sacos plásticos etiquetados pelo fiscal e será guardado em uma sala específica, devendo o candidato retirar o seu pertence logo após a realização da prova.
- Parágrafo único:** o candidato que contrariar qualquer destas normas durante a realização da prova será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 6.4.9 É vedada a anulação de questões ou reedição de enunciados de questões durante o período de realização das provas.

- 6.4.10 Os candidatos deverão permanecer na sala de realização das provas durante, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início das provas.
- 6.4.11 NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO LEVAR OS CADERNOS DE PROVAS APÓS O TÉRMINO DAS MESMAS. OS **GABARITOS** PODERÃO SER ANOTADOS EM FOLHA ADEQUADA, QUE SERÁ FORNECIDA JUNTO COM A PROVA.
- 6.4.12 Não serão fornecidos “atestados” ou declarações de aprovação parcial no processo seletivo.

7 - DO RESULTADO FINAL:

- 7.1 O resultado final, após todos os recursos do processo seletivo tem divulgação prevista para o dia **17/02/2012** no quadro de informações na sala da COREME/HMTJ do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ e nos sites www.suprema.edu.br ou www.hmtj.com.br.
- 7.2 Será divulgado apenas o número de inscrição do candidato e a nota conforme legislação vigente da CNRM, obedecendo a ordem decrescente de classificação pelas notas finais (soma das notas da 1ª e 2ª etapas), até o preenchimento das vagas de cada programa, seguido da listagem dos habilitados, em seus respectivos programas, desde que tenham sido aprovados na primeira e não tenham obtido nota zero na segunda etapa do processo seletivo.
- 7.3 No caso de empate na classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior nota na Primeira Etapa e se o empate ainda persistir, em favor do candidato mais velho.
- 7.4 Será assegurada vaga ao candidato aprovado convocado a prestar o Serviço Militar obrigatório no Brasil e aos candidatos que se alistarem voluntariamente ao Serviço Militar, homens e mulheres, desde que o alistamento tenha sido realizado antes da data da matrícula. (Resolução nº 04 de 30 de setembro de 2011, da CNRM/MEC).
- 7.5 As vagas reservadas serão no máximo o número de vagas oferecidas pelo Programa. O candidato com vaga reservada em 2012 deverá matricular-se no período previsto pelo Edital do Processo Seletivo para 2013, implicando, a sua não realização no período estipulado, em perda da vaga.

8 DA MATRICULA:

- 8.1 Os candidatos convocados deverão comparecer à COREME/HMTJ, no Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ, situado à Rua Dr. Dirceu de Andrade, nº 33 ,

Prédio anexo ao HMTJ, sala 112– São Mateus – Juiz de Fora/MG , conforme convocação e datas previstas no item 8.4.

8.2 Não é permitida ao candidato aprovado a realização de matrícula em mais de um Programa de Residência Médica.

8.3 Caso o candidato seja convocado por um Programa de Residência Médica e esteja matriculado em outro, deverá cancelar a sua matrícula no Programa que está cursando, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado da Comissão de Residência Médica (COREME/HMTJ), antes de se matricular em outro Programa, sob pena de perda de ambas as vagas.

8.4 Em caso de desistência, serão divulgadas listas de convocação de excedentes via internet no sites www.suprema.edu.br ou www.hmtj.com.br seguindo a ordem decrescente de classificação de cada Programa conforme o seguinte cronograma:

Chamada	Data da Matrícula
1ª Chamada	23/02/2012
2ª Chamada	24/02/2012
3ª Chamada	27/02/2012

8.5 Caso haja desistência de algum candidato, mesmo que já tenha iniciado o Programa, poderá ser convocado o próximo candidato excedente obedecendo a ordem de classificação, no período máximo de até **31/03/2012**.

8.7. Os médicos matriculados terão que apresentar junto à COREME até o dia 01/03/2012, impreterivelmente, o registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais. Caso não o faça, sua matrícula será cancelada e o candidato subsequente convocado para a vaga, respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo.

8.8 Para a realização da matrícula, serão exigidos quatro fotos 3 x 4 recentes e os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (candidatos masculinos).
- Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.
- Diploma de conclusão do Curso Médico.
- Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito, quando for o caso.
- CPF.
- Número do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS.

- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição.

8.9 Não há vínculo empregatício entre o Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ e o médico-residente que assinará o contrato como bolsista e se filiará ao INSS na qualidade de autônomo, como previsto na Lei 6932 de 07/07/1981.

8.10 Os direitos e deveres do Médico-Residente constam no “Regulamento da Residência Médica” e no “Contrato de Bolsa de Residência”, que estão disponíveis no sites www.suprema.edu.br ou www.hmtj.com.br, para conhecimento, sendo que o ato da matrícula subentende o compromisso de cumpri-los.

9 - DO INÍCIO DOS PROGRAMAS

Os programas terão início no dia 01/03/2012.

10 - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo da CEREM/MG.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 30 dias da data de início dos programas.

11.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos referentes ao processo seletivo para ingresso na Residência Médica em 2012 que vierem a ser publicados tempestivamente pela COREME do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus – HMTJ

Juiz de Fora , MG, 20 de dezembro de 2011.

Dr. Cleber Soares Júnior

Coordenador Geral da Comissão de Residência Médica do HMTJ

Cristina Márcia da Silva

Coordenadora Administrativa da Comissão de Residência Médica do HMTJ

ANEXO I

PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO

Bibliografia

- Clínica Cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Editor Andy Petroianu. São Paulo:Atheneu, 2010.
- Tratado de Cirurgia do CBC/Coord. Editorial Roberto Saad Júnior, Accyoli Moreira Maia, Ronaldo Antônia Reis Vianna Salles. São Paulo: Editora Atheneu, 2009.
- Current Surgical – Diagnoses e Treatment. Lawrence W. Way; Gerard M. Doherty. International Edition. 2003.
- Tratado de Clínica Médica. Antônio Carlos Lopes.São Paulo. 2ª Ed. 3 Vol. Roca. 2009
- Harrison Medicina Interna. Anthony S. Fauci *et al.* Tradução: Ademar V. Fonseca *et al.* . Rio de Janeiro. 17ª Ed. Mcgraw Hill.2009.
- Sogimig. Manual para Concursos/TEGO. 4ª Edição. Medsi
- Aroldo F. Camargos. Ginecologia Ambulatorial Baseado em Evidências Científicas. 2ª Edição. COOPMED.
- Zugaib Obstetrícia.2008 . Manole.
- Noções Práticas de Obstetrícia. 13ª Edição. Mario Dias Correia.
- Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar. UNIFESP. Escola Paulista de Medicina . Ginecologia. Nestor Shor Manole.2005.
- Berek Novak. Tratado de Ginecologia – 12ª edição.
- ALSO – Advanced Life Support in Obstetrics. 2010. American Academy of Family Physicians
- Willians Obstetrics – Ginecologia
- Willians Obstetrics – Obstetrícia
- Speroff Endocrinologia Ginecológica
- Campos, Gastão Wagner S. [et al.] Tratado de Saúde Coletiva – São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006
- Rouquayrol Maria Zélia, Almeida Filho Naomar, Epidemiologia e Saúde, 6a edição, Rio de Janeiro: MEDISI, 2003
- Duncan B. B, Schimidt M.I, Giugliani E. R. J, Medicina Ambulatorial: Condutas em Atenção Primária Baseada em Evidência, 3a Ed. Artmed
- Duncan, seção II, Fundamentos e práticas em Atenção Básica.
- Portarias do SUS relacionadas a APS
- Programas do MS relacionados a APS
- Tratado de Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria.
- Tratado de Pediatria Nelson. 3ª Ed.

PROGRAMAS DE PRÉ-REQUITO

Programas	Bibliografia
Endoscopia	HARRISON - MEDICINA INTERNA - 2 VOLUMES. BRAUNWALD, LOSCALZO, FAUCI, HAUSER, JAMESON, KASPER, LONGO . Editora: Mcgraw Hill. Edição: 17. Ano: 2008
Gastroenterologia	TRATADO DE GASTROENTEROLOGIA - DA GRADUAÇÃO À PÓS-GRADUAÇÃO. SCHLIOMA ZATERKA; JAIME NATAN EISIG. Editora: Atheneu.2011
Medicina Intensiva	<ul style="list-style-type: none">• Conduas no Paciente Grave. 2 volumes. 3ª Edição. Elias Knobel.Ed. Atheneu.2006.• Surviving Sepsis Campaign Guidelines for management of Severe Sepsis and Septic Shock. CriticalCareMed2004;32(3):858-73• Diretrizes brasileiras para pneumonia adquirida na comunidade em adultos imunocompetentes– 2009• Diretrizes para tratamento da sepse grave/choque séptico – abordagem do agente infeccioso – diagnósticoDisponível em:http://www.projetodiretrizes.org.br/ans/diretrizes/58.pdf.• Recomendações para o manejo da tromboembolia pulmonar, 2010. J Bras Pneumol. v.36, número Supl. 1, p. S1-S68 Março 201• Guia Pratico para o ACLS. Sergio Timerman

ANEXO II

AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:

Após a conclusão do preenchimento o candidato deve imprimir o resumo do currículo, anexar os comprovantes conforme orientação e entregar ou enviar para a COREME/HMTJ, situada a Rua Dr. Dirceu de Andrade, 33 – Prédio anexo ao HMTJ, sala 112 – São Mateus . Juiz de Fora/MG, CEP:36.025-330 no período de 17/01/2012 até o dia 24/01/2012.

Cópias enviadas por **SEDEX 10** devem ser autenticadas em cartório, exceto os certificados com assinatura digital que não necessitam ser autenticados.

Caso a entrega seja pessoal ou por procuração os originais deverão ser apresentados juntamente com as cópias para conferência no ato do recebimento. Neste caso o recibo será entregue no momento.

Envios por sedex 10 terão o recibo enviado para o e-mail do candidato após o recebimento e conferência do número de páginas contido.

AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA ACESSO DIRETO – 2012

NOME: _____

DATA DE _____

()Residência ()Especialização Médica

NASCIMENTO: DD MM AAAA

ÁREA: _____ INSCRIÇÃO _____

COMPROVANTES ENTREGUES:

1. Marque aqui os itens que você julga ter pontuado. No ato da entrega cada comprovante recebido será checado pelo funcionário responsável pela recepção.
2. O número da página em que está cada comprovante deve ser anotado.
3. Não preencha a coluna identificada como avaliador.

ÍTEM 1		máximo	3,0
ÍTEM	VALOR	Página (s) número	Avaliador
1. a)	3,0		
1. b)	2,5		
1. c)	2,0		
1. d)	1,5		
1. e)	1,0		
ÍTEM 2		máximo	1,5
ÍTEM	VALOR	Página (s) número	Avaliador
2. a)	1,5		
2. b)	0,5		
ÍTEM 3		máximo	1,5
ÍTEM	VALOR	Página (s) número	Avaliador
3. a)	0,5		
3. b)	0,5		
3. c)	0,3		
3. d)	0,3		
3. e)	0,5		
SOMA DOS PONTOS			
TOTAL DE PONTOS			

ÍTEM 4		máximo	1,5
ÍTEM	VALOR	Página (s) número	Avaliador
4. a)	0,5		
4. b)	0,5		
4. c)	0,5		
4. d)	0,5		
ÍTEM 5		máximo	1,0
ÍTEM	VALOR	Página (s) número	Avaliador
5. a.1)	0,3		
5. a.2)	0,3		
5. b)	0,2		
5. c.1)	0,1		
5. c.2)	0,1		
5. d.1)	0,4		
5. d.2)	0,4		
ÍTEM 6		máximo	1,5
ÍTEM	VALOR	Página (s) número	Avaliador
6. a.1)	0,4		
6. a.2)	0,4		
6. b.1)	0,5		
6. b.2)	0,5		
6. c.1)	0,2		
6. c.2)	0,2		
6. d)	0,6		
SOMA DOS PONTOS			
TOTAL DE PONTOS			

AVALIADOR PRINCIPAL:
(assinatura e identificação)

O currículo para entrada direta tem valor de 10 pontos divididos em 6 sessões com os seguintes valores máximos:

Sessão	Conteúdo	Valor máximo
1	APROVEITAMENTO CURRICULAR	3,0
2	CONHECIMENTO DE LINGUA ESTRANGEIRA	1,5
3	ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES/ ATIVIDADE DE EXTENSÃO /PET	1,5
4	MONITORIAS e ATIVIDADE DE PESQUISA	1,5
5	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, LIGAS ACADÊMICAS E CURSOS DE SUPORTE Á VIDA	1,0
6	APRESENTAÇÕES, PUBLICAÇÕES EM LIVROS OU REVISTAS INDEXADAS	1,5

1. APROVEITAMENTO CURRICULAR:

O aproveitamento curricular global é entendido aqui como um indicador que resume a graduação. Descartamos a média aritmética das notas obtidas nas diferentes disciplinas como indicador global, devido aos diferentes pesos de diferentes disciplinas; consideramos impraticável a média ponderada pela carga horária e importância de cada disciplina: método trabalhoso, sujeito a erros de cálculo e à variabilidade nos índices de ponderação. Será considerada então a faixa de notas que atingir 50% das disciplinas com nota informada. Em caso de transferência no andamento do curso será necessário anexar o histórico de origem com as notas.

INSTRUÇÕES:

- Conte o número de disciplinas do seu histórico escolar, incluindo as disciplinas optativas e dispensadas por transferência desde que tenha a nota informada e escreva na primeira lacuna. (Ex: 64 disciplinas). Na segunda linha escreva o número que representa metade das disciplinas. Se o número total de disciplinas for ímpar arredonde para baixo. Ex: 65 disciplinas: metade = 32.
- Comece a marcar as notas acima de 84,99 ou conceito < A > utilizando uma caneta marca texto na cópia xérox do seu histórico escolar e anote o número na linha correspondente. A seguir conte as notas entre 80.00 e 84,99 e anote na linha correspondente e assim por diante.
- Após anotar todos os números de notas correspondentes às faixas, por exemplo, 15 notas na faixa < A >, 20 notas na faixa < B > e 30 notas na faixa < C >, fazer a soma para verificar onde se situa a metade das notas. No exemplo citado, 64 disciplinas com 15 notas na faixa < A > e 20

notas na faixa < B > temos 35 notas acima de 80,00 o que corresponde ao item <1.b> no valor de 2,5.

- Marque com X um único item de <1.a> a <1.e> que melhor descreve o seu aproveitamento(no caso do exemplo anterior <1.b>).
- Anote o nome a instituição, ano de início e ano de conclusão do curso médico.
- A cópia do histórico escolar deverá ser anexada após esta página sendo informado ainda o número da página em que está o documento.
- Se a sua faculdade não utiliza sistema de pontuação de 0-10, 0-100 ou conceitos < A > a < E >, peça a Seção de Ensino que providencie uma declaração com a legenda das notas equivalentes em percentual. Casos que não se enquadrem não serão aceitos.

1- APROVEITAMENTO CURRICULAR	MÁXIMO: 3,0 pontos
-------------------------------------	-------------------------------

Em metade ou mais das disciplinas constantes no seu Histórico Escolar você obteve:	Item	Valor
Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 85,00 %.	1.a	3,0
Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 80,00 %.	1.b	2,5
Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 75,00 %.	1.c	2,0
Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 70,00 %.	1.d	1,5
Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 65,00 %.	1.e	1,0
Pelo menos 50% das notas abaixo de 65,00 %.	1.f	0

Em metade ou mais das disciplinas constantes no seu Histórico Escolar você obteve:	Marque com x	Valor	Avaliador
Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 85,00 %	1.a	3,0	
Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 80,00 %	1.b	2,5	
Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 75,00 %	1.c	2,0	
Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 70,00 %	1.d	1,5	
Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 65,00 %	1.e	1,0	
Pelo menos 50% das notas abaixo de 65,00 %	1.f	0	

Escola:

Ano Início:

Ano de conclusão:

Comprovante: Histórico escolar - Número (s) da (s) página (s):

2. CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA.

INSTRUÇÕES:

- 7 Para os itens < 2.a > e < 2.b >, escolha aquele que melhor descreve o seu nível de conhecimento de línguas, que possa ser comprovado com testes internacionais ou certificados de escolas reconhecidas, conforme descrição.
- 8 Não serão aceitas declarações de pessoas físicas identificadas como professores particulares de língua estrangeira.
- 9 Não serão aceitas declarações de que residiu no exterior para comprovar conhecimento da língua.
- 10 Os Certificados devem conter os seguintes dados da instituição: nome, endereço, telefone e CNPJ.
- 11 A apresentação de qualquer documento falso implica na exclusão do Processo Seletivo (conforme constante nos Editais).
- 12 Os testes internacionais de língua inglesa mais conhecidos serão avaliados conforme tabela de equivalência abaixo. Outros testes serão avaliados conforme equivalência disponível na literatura.
- 13 Escores abaixo dos constantes na tabela não serão considerados.
- 14 A cópia do documento deverá ser anexada após esta página sendo informado ainda o número da página em que está o documento.
- 15 Atividades constantes do histórico escolar como créditos da grade curricular obrigatórias não serão consideradas.

SCORE	TOEFEL			TOEIC	IELTS	Michigan	CAMBRIDGE SUITE	Pontuação
	Paper	Computer	Internet					
Entre	677	300	120	990	9.0	ECPE	CPE A	Avançado – 1,5
	533	200	72	660	6.0		FCE A CAE	
Entre	520	190	68	627	5.5	ECCE	FCE B	Intermediário - 0,5
	433	120	40	397	3.5		PET	

2. CONHECIMENTOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA		MÁXIMO: 1,5 pontos	
	Item	Valor	
<ul style="list-style-type: none"> • Fluência oral e escrita em Inglês, comprovada com aprovação em um dos testes reconhecidos internacionalmente em nível avançado (conforme tabela de equivalência acima). Michigan, TOEFEL, TOIEC, IELTS, CPE (Cambridge). 	2.a	1,5	
<ul style="list-style-type: none"> • Testes internacionais de Fluência em Inglês em nível intermediário conforme tabela de equivalência acima /ou • Testes internacionais de fluência em outras línguas em nível avançado ou intermediário /ou • Estudo em nível Avançado em inglês ou outras línguas com certificados de instituições de ensino, duração mínima de 360 horas e de 6(seis) semestres com os seguintes dados da instituição: endereço, telefone e CNPJ (não serão consideradas disciplinas curriculares exceto o Curso de Licenciatura em Letras). 	2.b	0,5	

COMPROVANTES		
	ITEM	PONTO
	2.a	
	2.b	

3. ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES/ ATIVIDADE DE EXTENSÃO /PET:

INSTRUÇÕES:

1. Marque com X a(s) alternativa(s) que descreve(m) a sua experiência de estágios extracurriculares e/ou atividade de extensão. Não escreva nada, além da sua identificação acima.
2. Critério para definir estágio extracurricular: estágios práticos não integrantes das disciplinas do histórico escolar, realizados em instituições de assistência à saúde, incluindo suporte diagnóstico, que tenham Residência Médica. Este critério se baseia no fato de que uma instituição somente é reconhecida como “Hospital de Ensino” quando tem Residência Médica.
Se você tiver dúvidas se a instituição em que você realizou o seu estágio tem Residência Médica credenciada solicite declaração incluindo o número do credenciamento.
3. Projetos de extensão devem ser realizados obrigatoriamente em instituições ligadas à instituição de ensino e supervisionadas diretamente por professores dos departamentos envolvidos e sendo a declaração institucional. Não serão aceitas declarações de professores ou de instituições não ligadas à Faculdade ou Universidade de origem do candidato.
4. A duração para permitir a aquisição de conhecimentos e habilidades foi definida como um semestre letivo, com carga horária semanal aproximada de 8 horas, totalizando 180 horas (8 horas semanais durante as 24 semanas).
5. Se a declaração que você recebeu não menciona carga horária ou duração do estágio, ou não é institucional solicite nova declaração à instituição em que você fez o estágio.
6. Anote os dados de cada estágio ou projeto de extensão (Instituição, área, período de duração e carga horária) Anexe, após esta página, a(s) cópia(s) xerox das declarações comprobatórias.
7. No canto superior direito de cada comprovante, escreva o número do item pontuado.
8. Não serão consideradas atividades constantes do histórico escolar como créditos (obrigatórios ou não) da grade curricular.

3. ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES e/ou ATIVIDADE DE EXTENSÃO:		MÁXIMO: 1,5 ponto
	<i>Item</i>	<i>Valor</i>
3.a e 3.b Estágio extracurricular teórico-prático realizado em instituição de saúde, incluindo suporte propedêutico, com todos os seguintes requisitos : <ul style="list-style-type: none"> • Ter Residência Médica credenciada pela CNRM/MEC. • Duração mínima de 6 meses consecutivos. • Carga horária mínima de 180 h (8 h semanais). • Mais de um estágio deverá ser em áreas/especialidades diferentes. 	3.a	0,5
	3.b	0,5
3.c Projeto de Extensão Universitária realizado em instituição ligada à Faculdade/Universidade de origem do candidato e com supervisão direta de professores de departamentos da Faculdade/Universidade e com todos os seguintes requisitos. <ul style="list-style-type: none"> • Duração mínima de 6 meses consecutivos. • Carga horária mínima de 180 h (8 h semanais). 	3.c	0,3
3.d PET-Saúde <ul style="list-style-type: none"> • Duração mínima de 6 meses consecutivos. • Carga horária mínima de 180 h (8 h semanais). 	3.d	0,3
3.e Residência Médica credenciada pela CNRM/MEC, Mestrado ou Doutorado concluídos, Pós graduação em medicina com diploma reconhecido pelo MEC.	3.e	0,5

COMPROVANTES		
	ITEM	PONTO
	3.a	
	3.b	
	3.c	
	3.d	
	3.e	

4. MONITORIAS e ATIVIDADE DE PESQUISA:

INSTRUÇÕES:

1. Marque com X a(s) alternativa(s) que descreve(m) a sua experiência com monitorias.
2. Somente considere que você realmente preenche este critério se a sua declaração for oficial da Instituição de Ensino.
3. Critério para definir monitoria ou PID (Programa de Incentivo a Docência): participação do aluno diferenciado em atividades de ensino e pesquisa de uma disciplina da grade curricular, na própria instituição, carga horária semanal mínima de 8(oito) horas, durante, pelo menos, 1 semestre letivo.
4. Esta participação pode ser conquistada por aprovação em processo seletivo e pode conferir direito à bolsa.
5. As declarações devem ser oficiais da Instituição de Ensino ou órgão de fomento. Não serão aceitas declarações pessoais de professores ou orientadores.
6. Anexe, após esta página, a(s) cópia(s) xerox das declarações comprobatórias.
7. No canto superior direito de cada comprovante, escreva o número do item pontuado.
8. Bolsas de iniciação científica (CNPQ ou Fundação de Apoio a Pesquisa) com duração mínima de 1 ano ou 2 semestres letivos e não pontuada em 3.a ou 3.b.
9. A declaração da iniciação científica deve ser oficial da Instituição de Ensino ou de fomento.
10. Participação em grupo de pesquisa regular REGISTRADO NO CNPQ, sem bolsa, por pelo menos 1(um) ano e com publicação em revista indexada de trabalho ou apresentação de tema livre/pôster, incluindo o tema e nome do candidato. Anexar declaração da instituição e cópia do trabalho publicado. Não serão consideradas declarações de professores ou pesquisadores.
11. Não serão consideradas atividades constantes do histórico escolar como créditos (obrigatórios ou não) da grade curricular.

4. MONITORIAS e ATIVIDADE DE PESQUISA:**MÁXIMO:
1,5 pontos**

	<i>Item</i>	<i>Valor</i>
<ul style="list-style-type: none">• Monitoria/PID de disciplina da grade curricular, realizada na própria instituição da graduação e com todas estas características:<ul style="list-style-type: none">3 Aprovação em processo seletivo.4 Declaração oficial da instituição de ensino ou órgãos de fomento. Não serão aceitas declarações pessoais de professores ou orientadores.5 Duração mínima de 1 (um) semestre letivo.6 Carga horária mínima de 140 h (8h semanais)7 Segunda e terceira monitorias (4.b e 4.c) devem ser em departamentos diferentes entre si e diferentes de 4.a.	4.a	0,5
		4.b
<ul style="list-style-type: none">• Bolsas de iniciação científica (CNPQ ou Fundação de Apoio a Pesquisa) com duração mínima de 1 ano ou 2 semestres letivos consecutivos e não pontuada em 3.a ou 3.b. Declaração da instituição de ensino ou fomento.	4.c	0,5
<ul style="list-style-type: none">• Participação em grupo de pesquisa regular registrado no CNPQ, sem bolsa, por pelo menos 1 ano e com publicação em revista indexada de trabalho ou pôster/tema livre incluindo o nome do candidato e declaração da instituição e cópia da publicação. Não serão consideradas declarações de professores ou pesquisadores.• Não pontuado em 4.c.	4.d	0,5

COMPROVANTES

	ITEM	PONTO
	4.a	
	4.b	
	4.c	
	4.d	

5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, LIGAS ACADÊMICAS E CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA:

INSTRUÇÕES:

1. Assinalar os eventos que tenha participado conforme descrição no item. Não serão considerados eventos que não se enquadrem na descrição.
2. Eventos considerados para apresentação de pôster/tema livre são apenas os citados (congressos, simpósios ou seminários):
3. Os certificados devem conter o nome do candidato como autor/co-autor.
4. Certificados de participação em ligas ou jornadas acadêmicas devem indicar claramente o papel de participante ou organizador.
5. Os certificados dos cursos de suporte avançado à vida devem ser emitidos por entidades internacionalmente reconhecidas.

5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, LIGAS ACADÊMICAS E CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO À VIDA:	MÁXIMO: 1,0 ponto
--	------------------------------

	Item	Valor
• Participação como organizador em eventos científicos Carga horária mínima 8 h.	5.a1	0,3
	5.a2	0,3
• Participação como organizador em ligas acadêmicas	5.b	0,2
• Participação como membro em ligas acadêmicas por período mínimo de 1 ano(não pontuada em 5.b).	5.c1	0,1
	5.c2	0,1
• Participação em cursos em nível avançado ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte avançado de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente e com carga horária mínima de 16 horas.	5.d1	0,4
	5.d2	0,4

COMPROVANTES

EVENTO – POSTER – DATA	ITEM	PONTO
	5.a1	
	5.a2	
	5.b	
	5.c1	
	5.c2	
	5.d1	
	5.d2	

6. APRESENTAÇÕES, PUBLICAÇÕES EM LIVROS OU REVISTAS INDEXADAS

1. Serão aceitas somente publicações efetivadas e com cópia dos trabalhos. Não serão aceitas cópias de e-mail ou fax.
2. Nos casos de publicação em revista indexada deve ser citada a indexação.
3. Publicações em cadernos de resumo de congressos ou seminários ou publicações internas não serão aceitos, apenas se a publicação for do resumo em revista indexada será válida para pontuação.

6. PUBLICAÇÕES EM LIVROS OU REVISTAS INDEXADAS		MÁXIMO: 1,5 pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Participação como autor/co-autor de pôster ou tema livre em congressos, simpósios ou seminários. Anexar certificados de apresentação do trabalho (Para este item não será considerada apresentação em semanas jornadas ou encontros acadêmicos) 	6.a1	0,4
	6.a2	0,4
<ul style="list-style-type: none"> • Publicação de artigos na íntegra em revista indexada. Serão considerados os seguintes tipos de indexação: <ul style="list-style-type: none"> - Catálogos de revistas que registram informação sobre as próprias revistas: bases do ISSN e Latindex; - Bases de dados bibliográficas, que indexam o conteúdo dos artigos das revistas selecionadas: Medline, Embase e Lilacs; - Bases de citações, que indicam o número de citações que os artigos publicados nas revistas recebem de outras revistas no universo de títulos registrados: Science Citation Index e SciELO. • Confira no site correspondente, cite a indexação e anexe cópia do artigo • Não serão consideradas publicações em suplementos 	6.b1	0,5
	6.b2	0,5
<ul style="list-style-type: none"> • Publicação de livro ou de capítulos de livro didático de autoria própria ou em colaboração. Confira no site, cite a indexação e anexe cópia do capítulo ou ficha catalográfica contendo seu nome. <p>http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&base=LILACS&lang=i</p> <p>http://www.ncbi.nlm.nih.gov/</p>	6.c	0,6

COMPROVANTES

	ITEM	PONTO
	6.a1	
	6.a2	
	6.b1	
	6.b2	
	6.c	

AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA ACESSO COM PRÉ-REQUISITO – 2012

NOME: _____ **DATA DE NASCIMENTO:** DD MM AAAA
 ()Residência ()Especialização Médica

ÁREA: _____ **INSCRIÇÃO** _____

COMPROVANTES ENTREGUES:

1. Marque aqui os itens que você julga ter pontuado. No ato da entrega cada comprovante recebido será checado pelo funcionário responsável pela recepção.
2. O número da página em que está cada comprovante deve ser anotado.
3. Não preencha a coluna identificada como avaliador.

ÍTEM 1		máximo	2,0
ÍTEM	VALOR	Página (s) número	Avaliador
1. a)	2,0		
1. b)	1,0		
ÍTEM 2		máximo	1,5
ÍTEM	VALOR	Página (s) número	Avaliador
2. a)	1,5		
2. b)	0,5		
ÍTEM 3		máximo	2,0
ÍTEM	VALOR	Página (s) número	Avaliador
3. a)	1,0		
3. b)	0,6		
3. c.1)	0,2		
3. c.2)	0,2		
SOMA DOS PONTOS			
TOTAL DE PONTOS			

ÍTEM 4		máximo	2,5
ÍTEM	VALOR	Página (s) número	Avaliador
4. a.1)	0,4		
4. a.2)	0,4		
4. b.1)	0,6		
4. b.2)	0,6		
4. c.1)	0,5		
4. c.2)	0,5		
4. d)	0,5		
ÍTEM 5		máximo	2,0
ÍTEM	VALOR	Página (s) número	Avaliador
5. a.1)	0,6		
5. a.2)	0,6		
5. b.1)	0,3		
5. b.2)	0,3		
5. c)	0,6		
5. d)	0,3		
SOMA DOS PONTOS			
TOTAL DE PONTOS			

AVALIADOR PRINCIPAL:
 (assinatura e identificação)

O currículo para entrada com pré-requisito tem valor de 10 pontos divididos em 5 sessões com os seguintes valores máximos:

Sessão	Conteúdo	Valor máximo
1	APROVEITAMENTO CURRICULAR DURANTE O PRM PRÉ-REQUISITO	2,0
2	CONHECIMENTO DE LINGUA ESTRANGEIRA	1,5
3	ATIVIDADES DE PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA DURANTE A GRADUAÇÃO	2,0
4	ATIVIDADES EXTRA-PRM DURANTE O PRM DE PRÉ-REQUISITO	2,5
5	PUBLICAÇÕES DURANTE O PRM DE PRÉ-REQUISITO	2,0

1. APROVEITAMENTO DURANTE O PRM DE PRÉ-REQUISITO:

INSTRUÇÕES:

5. Mesmo que você já tenha recebido o Certificado de Conclusão da Residência Médica e já o tenha registrado no CRM, você apenas cumpriu o pré-requisito. Para pontuar neste item, procure a COREME da instituição onde você realizou a residência médica e solicite uma declaração que discrimine o seu aproveitamento, seja com nota, seja com conceito.
6. Anexe, após esta página, a declaração constando o aproveitamento e indique, no canto superior esquerdo, a qual item ela corresponde.(1.a ou 1.b).

1. APROVEITAMENTO CURRICULAR DURANTE O PRM PRÉ-REQUISITO:		MÁXIMO: 2,0 pontos	
Considere a média aritmética das notas obtidas nas avaliações trimestrais durante o PRM ou preferencialmente, o aproveitamento médio constante na declaração da COREME.		Item	Valor:
7	Aproveitamento igual ou superior a 80% ou conceito A ou B.	1.a	2,0
8	Aproveitamento igual ou superior a 70% ou conceito C.	1.b	1,0

COMPROVANTES		
	ITEM	PONTO
	1.a	
	1.b	

2 CONHECIMENTO DE LINGUA ESTRANGEIRA.

INSTRUÇÕES:

1. Para os itens 2.a a 2.b, escolha aquele que melhor descreve o seu nível de conhecimento da língua inglesa, que possa ser comprovado com certificados de escolas reconhecidas, conforme descrição.
2. Não serão aceitas declarações de pessoas físicas identificadas como professores particulares de língua estrangeira.
3. Não serão aceitas declarações de que residiu no exterior para comprovar conhecimento da língua.
4. Os Certificados devem conter os seguintes dados da instituição: Nome, endereço, telefone e CNPJ.
5. **A apresentação de qualquer documento falso implica na exclusão do Processo Seletivo** (conforme consta nos editais).
6. Os testes internacionais de língua inglesa mais conhecidos serão avaliados conforme tabela de equivalência abaixo. Outros testes serão avaliados conforme equivalência disponível na literatura.
7. Escores abaixo dos citados na tabela não serão considerados.

SCORE	TOEFEL			TOEFL C	IELTS	Michigan	CAMBRIDGE SUITE	Pontuação
	Paper	Computer	Internet					
Entre	677	300	120	990	9.0	ECPE	CPE A	Avançado – 1,5
	533	200	72	660	6.0		FCE A	
Entre	520	190	68	627	5.5	ECCE	FCE B	Intermediário - 0,5
	433	120	40	397	3.5		PET	

2. CONHECIMENTOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	MÁXIMO: 1,5 pontos
---	-------------------------------

	Item	Valor
Fluência oral e escrita em Inglês, comprovada com aprovação em um dos testes reconhecidos internacionalmente em nível avançado (conforme tabela de equivalência acima) Michigan, TOEFEL, TOEIC, IELTS, CPE (Cambridge).	2.a	1,5
<ul style="list-style-type: none"> • Testes internacionais de Fluência em Inglês em nível intermediário conforme tabela de equivalência acima /ou • Testes internacionais de fluência em outras línguas em nível avançado ou intermediário /ou • Estudo em nível Avançado em inglês ou outras línguas com certificados de instituições de ensino, duração mínima de 360 horas e de 6(seis) semestres com os seguintes dados da instituição: endereço, telefone e CNPJ (não serão consideradas disciplinas curriculares exceto o Curso de Licenciatura em Letras. 	2.b	0,5

COMPROVANTES		
	ITEM	PONTO
	2.a	
	2.b	

- **ATIVIDADES DE PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, LIGAS ACADÊMICAS E CURSOS DURANTE A GRADUAÇÃO:**

INSTRUÇÕES:

1. Participação em grupo de pesquisa regular da instituição de ensino, sem bolsa, por pelo menos 1(um) ano e com publicação em revista indexada de trabalho ou apresentação de tema livre/pôster, incluindo o tema e nome do candidato. Anexar declaração da instituição e cópia do trabalho publicado. Não serão consideradas declarações de professores ou pesquisadores.
2. Serão aceitas somente publicações efetivadas e com cópia dos trabalhos. Não serão aceitas cópias de e-mail ou fax.
3. Nos casos de publicação em revista indexada deve ser citada a indexação.

Publicações em cadernos de resumo de congressos ou seminários ou publicações internas não serão aceitos, apenas se a publicação for do resumo em revista indexada será válida para pontuação. **3. ATIVIDADES DE PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA DURANTE A GRADUAÇÃO**

**MÁXIMO:
2,0 pontos**

	Item	Valor
• Bolsas de iniciação científica (CNPQ ou Fundação de Apoio a Pesquisa) com duração mínima de 1 ano ou 2 semestres letivos.	3.a	1,0
• Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPQ, sem bolsa, por pelo menos 1 ano e com publicação em revista indexada de trabalho ou pôster/tema livre incluindo o nome do candidato e declaração da instituição e cópia da publicação. Não serão consideradas declarações de professores ou pesquisadores.	3.b	0,6
• Participação como autor/co-autor de pôster ou tema livre em congressos, simpósios ou seminários. Anexar certificados de apresentação do trabalho (Para este item não será considerada apresentação em eventos acadêmicos).	3.c1	0,2
	3.c2	0,2

COMPROVANTES

	ITEM	PONTO
	3.a	
	3.b	
	3.c1	
	3.c2	

4. ATIVIDADES EXTRA-PRM DURANTE O PRM DE PRÉ-REQUISITO

INSTRUÇÕES:

1. Para os itens 4.a.1) a 4.d) somente considere participações ou conquistas ocorridas durante o Programa de Residência Médica de pré-requisito ou após este. As atividades da graduação ou antes do PRM não deverão ser incluídas, pois não serão desconsideradas neste item.

4. ATIVIDADES EXTRA-PRM DURANTE O PRM DE PRÉ-REQUISITO:	MÁXIMO: 2,5 pontos
--	-------------------------------

	<i>Item</i>	<i>Valor</i>
• Participação como congressista em congressos NACIONAIS ou ESTADUAIS da especialidade ou afim do PRM de pré-requisito ou PRM pretendido.	4. a1	0,4
	4. a2	0,4
• Participação como autor/co-autor de pôster ou tema livre em congressos, simpósios ou seminários. Anexar certificados de apresentação do trabalho. (Para este item não será considerada apresentação em semanas jornadas ou encontros acadêmicos).	4. b1	0,6
	4. b2	0,6
• Participação em cursos avançados ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte avançado de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas.	4. c1	0,5
	4. c2	0,5
• Participação como representante dos Residentes nas COREMES, CEREM, ANMR ou Associações Estaduais de Médicos Residentes.	4. d	0,5

COMPROVANTES

	ITEM	PONTO
	4. a1	
	4. a2	
	4. b1	
	4. b2	
	4. c1	
	4. c2	
	4. d	

5. PUBLICAÇÕES DURANTE O PRM DE PRÉ-REQUISITO:	MÁXIMO: 2,0 pontos
---	-------------------------------

	<i>Item</i>	<i>Valor</i>
<ul style="list-style-type: none"> • Publicação de artigos na íntegra em revista indexada. Serão considerados os seguintes tipos de indexação: <ul style="list-style-type: none"> - Catálogos de revistas que registram informação sobre as próprias revistas: bases do ISSN e Latindex; - Bases de dados bibliográficas, que indexam o conteúdo dos artigos das revistas selecionadas: Medline, Embase e Lilacs; - Bases de citações, que indicam o número de citações que os artigos publicados nas revistas recebem de outras revistas no universo de títulos registrados: Science Citation Index e SciELO. • Confira no site correspondente, cite a indexação e anexe cópia do artigo. • Não serão consideradas publicações em suplementos. 	5.a1	0,6
	5.a2	0,6
<ul style="list-style-type: none"> • Publicação em anais de congressos em revista indexada. Serão considerados os seguintes tipos de indexação: <ul style="list-style-type: none"> - Catálogos de revistas que registram informação sobre as próprias revistas: bases do ISSN e Latindex; - Bases de dados bibliográficas, que indexam o conteúdo dos artigos das revistas selecionadas: Medline, Embase e Lilacs; - Bases de citações, que indicam o número de citações que os artigos publicados nas revistas recebem de outras revistas no universo de títulos registrados: Science Citation Index e SciELO. • Confira no site correspondente, cite a indexação e anexe cópia do artigo. • Aqui não serão consideradas publicações em cadernos de resumo de congressos ou outras formas de publicação. 	5.b1	0,3
	5.b2	0,3
<ul style="list-style-type: none"> • Publicação completa ou de capítulos de livros didáticos de autoria própria ou em colaboração. Confira no site, cite a indexação e anexe cópia do capítulo ou ficha catalográfica contendo seu nome. http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IscScript=iah/iah.xis&base=LILACS&lang=i http://www.ncbi.nlm.nih.gov/ 	5.c	0,6
<ul style="list-style-type: none"> • Realização de trabalho de conclusão de curso de Residência Médica com avaliação da COREME ou supervisor do programa (anexar cópia do TCC e comprovante da COREME). 	5.d	0,3

COMPROVANTES

	ITEM	PONTO
	5.a1	
	5.a2	
	5.b1	
	5.b2	
	5.c	
	5.d	